



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 23/2022

INDICO À MESA, nos termos regimentais, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Eduardo Boigues Queros, solicitando de V. Excelência providências, junto a Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, no sentido de providenciar a realizar a ampliação da categoria de profissionais da educação que receberão o pagamento do abono do FUNDEB, conforme a Lei Federal 14.276/2021 de 27 de dezembro de 2021.

JUSTIFICATIVA

A lei 14.276/2021 publicada pelo Governo Federal amplia a categoria de profissionais que serão contemplados com o abono-Fundeb. Portanto, o município vai poder atender todos os profissionais da educação em efetivo exercício com a bonificação. Além dos profissionais da área pedagógica, foram incluídos: profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica.

Por fim, com a publicação da Lei 14.276/2021 de 27 de dezembro de 2021, estão entre os profissionais que receberão o abono: profissionais da educação básica: docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógicos, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 04 de janeiro de 2022.

Edson de Souza Moura
Edson Moura
Vereador - PL